



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**DOCUMENTO:** Projeto de Lei nº 50/2024 – protocolo nº 706/2024

**PROCEDÊNCIA:** Ver.º Antonio Egídio Rufino de Carvalho

**RELATOR:** Ver. Zulma Ancinello

**ASSUNTO:** “ Institui o Programa “Adote uma Placa” e dá outras providências”

**PARECER**

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 50/2024 – protocolado nesta Casa sob nº706 /2024, de proposição do Vereador Antonio Egídio Rufino de Carvalho: “ **Institui o Programa “Adote uma Placa” e dá outras providências**”

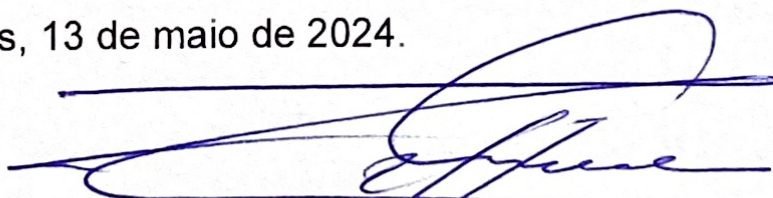
Pretende o Projeto de Lei estabelecer parceria com empresas privadas e entidades sociais, para financiar instalação de placas com a indicação de logradouros públicos, com o intuito de auxiliar os munícipes e turistas na localização.

Em contrapartida essas empresas poderão divulgar seus serviços nas placas como meio de publicidade, fortalecendo a propaganda e contribuindo para o desenvolvimento de nossa cidade.

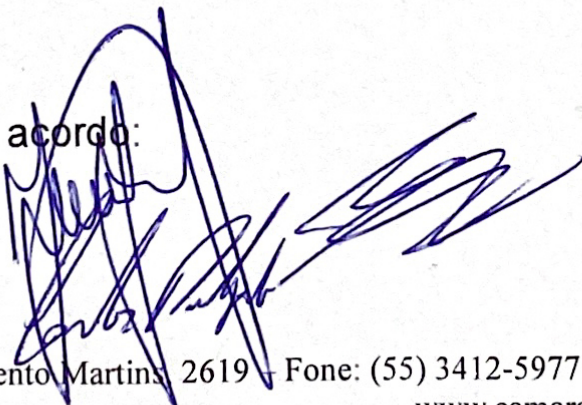
Face ao exposto, o Projeto de Lei encontra-se de acordo com as normas e disposições constitucionais e infraconstitucionais , devendo o mesmo ser objeto de análise e estudo quanto ao mérito nas demais Comissões Técnicas desta Casa.

**ISTO POSTO**, é o presente parecer para opinar pela viabilidade técnica do Projeto de Lei, sendo **FAVORÁVEL** a sua **TRAMITAÇÃO**.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2024.

  
**Vereadora Zulma Ancinello,**  
**Relatora**

De acordo:



Contrário: